

“Processo penal delacional” empobrece Direito brasileiro, diz Mariz

O uso excessivo de delações premiadas no Brasil empobrece o Direito aqui praticado, pois, além de o instituto ser estrangeiro, ele foi incorporado e tem sido usado de maneira açodada. A análise é do criminalista **Antônio Cláudio Mariz de Oliveira**, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo e advogado do presidente Michel Temer.

Nelson Jr./SCO/STF



O uso de delações, diz Mariz de Oliveira, deixam país “órfão de defesa”.
Nelson Jr./SCO/STF

Essa espécie de processo penal delacional, para Mariz, atenta contra muitos preceitos constitucionais, entre eles, princípio do juiz natural da causa, contraditório e ampla defesa. “Isso tudo, em menos de dez anos, está sendo colocado de lado”. As práticas, diz, deixam o país “órfão de defesa”.

Mariz também criticou o resultado da [sessão desta quinta-feira \(22/6\) do Supremo Tribunal Federal](#), em que sete ministros votaram para manter a validade da delação dos executivos da JBS. A proibição de delatados questionarem as delações, para o advogado, é uma afronta clara ao direito de defesa. “E não há limites ao direito de defesa, a não ser os impostos pela lei. Limites impostos ao bel prazer do julgador por conta da situação concreta são inadmissíveis”, criticou.

Em relação ao argumento utilizado pelo Ministério Público Federal de que anular a delação criaria uma onda de recursos, Mariz afirmou que isso deveria ter sido pensado antes pelo órgão. “Problema do MP, deveriam ter visto esse problema antes de fechar o acordo tão rapidamente.”

Ainda sobre o direito de defesa, ele aproveitou para criticar a decisão da OAB de pedir o impeachment de Michel Temer. Segundo ele, a entidade está pensando mais em protagonismo do que nos interesses da sociedade e da advocacia.

“Não é esta a OAB que presidi em São Paulo, a de Márcio Thomaz Bastos, a de Mário Sérgio Duarte Garcia [...]. A OAB não tem que ser protagonista de nada. A OAB tem que ser porta-voz de interesses maiores dos advogados e da sociedade”, criticou. Ele afirma que o direito de defesa do presidente Temer foi negado pela entidade, que deveria ser “a casa do direito de defesa”.

Benefício da impunidade

Em coletiva concedida antes de palestra na Casa do Saber, em São Paulo, Mariz defendeu que Joesley Batista, da JBS, fosse processado pelos crimes assumidos. Disse ainda que as benesses concedidas ao empresário são absurdas e que o perdão concedido pelo MPF é ilegal. “Estamos diante da delação como benefício da impunidade”, disse o criminalista.

Date Created

22/06/2017